



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 14/04/2025



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 231/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação para seleção e composição da Banca de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

MARIA JOSÉ CAVALCANTE MAURÍCIO – MATRÍCULA 416  
MÉRCIA MOURA NOGUEIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA 655  
RITA DE CÁSSIA AMARO DA SILVA – MATRÍCULA 412

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 14 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA  
Prefeito Constitucional

ISABEL CRISTINA BATISTA  
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PB  
CNPJ 01.612.771/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**  
**EDITAL Nº 04/2025**

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

**2. DO OBJETIVO:** Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

**3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e



3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no (X) desta Chamada Pública;

3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo III.

3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;



4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

5.2 A entrevista será realizada nos dias (05 de maio de 2025), no horário de (13h às 16h) em formato presencial;

5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a (7,0) nas duas etapas avaliadas;

5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

5.6 A divulgação do resultado final será no dia 08 de maio de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Sertãozinho;

5.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal, garantindo a transparência do processo;



6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## 7. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrição presencial - 15/04 e 16/04
- Homologação de inscrição - 22/04
- Interposição de recursos - 23/04
- Período entrega de documentos - 24/04 e 25/04
- Resultado preliminar - 30/04
- Entrevista - 05/05
- Resultado preliminar - 06/05
- Interposição de recursos - 07/05
- Resultado final - 08/05
- Edital de convocação - 09/05

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 12 de maio de 2025;

8.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

8.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

8.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO – PBA

Sertãozinho – PB, 14 de abril de 2025

**Isabel Cristina Batista**

Secretária Municipal da Educação

**Josenildo Francisco**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 14/04/2025

## ANEXO I – DAS VAGAS

CARGO	ESCOLAS	VAGAS	LOCALIDADE
Professor Alfabetizador	E.M.E.F. Profª Maria de Lourdes Silva	01	Zona Urbana
Professor Alfabetizador	E.M.E.F. Profª Naide Maia	02	Zona Urbana
Professor Alfabetizador	E.M.E.F. Perilo de Oliveira Viana	02	Zona Rural
Professor Alfabetizador	E.M.E.F. Ver. Manoel Cosmo de Oliveira	01	Zona Rural



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 14/04/2025

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

##### Ficha de inscrição

Dados do Candidato		
Nome:		
RG:	Órgão emissor	Data de emissão:
CPF:	Título de eleitor:	Zona:          secção:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de nasc:
É pessoa com deficiência?	( ) sim          ( ) Não	

##### Dados Profissionais do Candidato

Experiência na EJA:	( ) Sim          ( ) Não	Tempo:
Área de atuação:	( ) 1ª fase          ( ) 2ª fase	
Disciplina:		

##### Endereço Residencial Completo

Rua:	Nº	Bairro
Complemento:		
Cidade:	UF:	CEP:

##### Contatos do Candidato

Telefone residencial:	Celular:
E-mail:	

**Colocar em Anexo:** Currículo e documentos comprobatórios (RG, CPF, Comprovante de residência, Certidão de nascimento e/ou casamento, Certificados, Diplomas e/ou Certidões, Declarações).

Sertãozinho, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 14/04/2025

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA

Eu, \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ declaro ter disponibilidade para exercer as atividades de ensino na função de Professor Alfabetizador Popular do PBA, exigida em edital.  
Por ser verdade firmo e dato a presente declaração, sobre pena de responsabilidade nas esferas civil, penal e administrativas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 326 - Data: 14/04/2025

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e periféricos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.30.1500 204.08.122.1003.2013.3.3.90.30.1500 204.08.243.2013.2050.3.3.90.30.1500 205.10.122.1003.2011.3.3.90.30.1500 205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1500 205.10.301.2018.2063.3.3.90.30.1600 206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1500 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1540 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1542 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1541 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1542 207.04.122.1003.2014.3.3.90.30.1500 208.20.122.1003.2007.3.3.90.30.1500 210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1500 210.08.244.2012.2043.3.3.90.30.1660 210.08.244.2012.2045.3.3.90.30.1660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00100/2025 - 14.04.25 - RAYANE WILLANE NUNES DA COSTA 08157249422 - R\$ 37.395,00; CT Nº 00101/2025 - 14.04.25 - M D TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.650,00.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, abrangendo o portal da transparência municipal e o sistema tramita TCE/PB, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 202.04.122.1003.2008.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00102/2025 - 14.04.25 - 53.993.296 MARCOS VINICIUS DA SILVA GENUINO - R\$ 16.800,00; CT Nº 00103/2025 - 14.04.25 - 55.360.337 MARIO SERGIO DE LUCENA PEREIRA - R\$ 19.200,00.